



## Shopping

# Escritura será assinada hoje

Reprodução



Shopping terá 190 lojas, 3 cinemas, praça de alimentação, 3 lojas âncoras, estacionamento e esteira rolante para carrinhos de supermercado

A assinatura da escritura do terreno do shopping, marcada para ontem (13.05), às 15h, foi transferida para hoje, às 10h, no gabinete da Prefeitura, a pedido do empreendedor Domingos Bertoncello, diretor do grupo Ingá que virá acompanhado de empresários que irão compor lojas no shopping.

Segundo o diretor-presidente do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente (Iplan), Mário Cezar Tompes, depois da

liberação da licença ambiental a empresa exigiu que a escritura do terreno fosse transferida definitivamente. “São 24 mil e 400 metros quadrados de área que passam a ser de propriedade da Ingá”.

Só com o início da obra, mais de 300 empregos diretos serão gerados no setor da construção civil em Dourados. Com o funcionamento do Shopping, 1.200 novas vagas poderão ser preenchidas por trabalhadores de

Dourados e região. Mais de R\$ 24 milhões serão investidos na construção, com previsão de entrega da obra em outubro de 2005.

O Shopping Center de Dourados terá 190 lojas, 3 cinemas, praça de alimentação, três lojas âncoras, estacionamento para mais de 500 veículos, esteira rolante para carrinhos de supermercado, que correspondem a 35 mil metros quadrados de área construída.

Através do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico de Dourados (PID), criado nesta gestão, a Prefeitura subsidiou a venda do terreno onde será construído o shopping, garantiu isenção de ISSQN sobre a obra e vai garantir, durante sete anos, isenção do IPTU e para viabilizar o início da obra, realiza serviços de limpeza, demolição e terraplenagem da área, adaptando e dando continuidade a rede de drenagem de águas pluviais.

## Sorteio do IPTU acontece neste sábado no Maracanã

A Prefeitura de Dourados estará organizando uma grande festa para a tarde deste sábado no Jardim Maracanã, onde acontece o segundo sorteio do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2004, tendo como prêmio oficial uma moto CC-100 Zero Km e 20 bicicletas para quem estiver em dia com o pagamento do tributo e, entre os moradores da região,

serão sorteados vários prêmios, por intermédio dos cupons já distribuídos nos bairros.

O secretário Municipal de Fazenda, Luiz Seiji Tada disse que os prêmios extras para os moradores serão sorteados entre as comunidades do Jardim Maracanã, Jardim Canaã I, Jardim Santa Maria, Residência Pantanal, Vila Nova Esperança, Grande Ouro Verde; Jardim

Santa Brígida, Monte Líbano, Jardim dos Estados e bairros daquela região da cidade. Entre os prêmios extras para sorteio aos moradores desses bairros estão uma um tanquinho lavador de roupas; um refrigerador; um fogão de quatro bocas; um liquidificador e um ventilador. Os cupons para os moradores concorrerem a esses prêmios já foram distribuídos nos bairros e

devem ser depositados nas urnas colocadas nas escolas estaduais e municipais dos bairros da região.

O secretário reafirma que somente aos presentes à solenidade serão entregues os prêmios extras sorteados, mediante a apresentação do cupom devidamente preenchido e de acordo com o retirado das urnas.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Municipal de Infra -Estrutura  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular  
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667  
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Luiz Seiji Tada 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100  
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Manoel Palhano Capilé 424 5163  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
Dairo Célio Peralta 411 7714  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

# Poder Executivo

## Editais

### EDITAL

A Prefeitura Municipal de Dourados, torna público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia-LAS, para atividade de Mini Usina de Pasteurização de Leite, localizada na Rua 20 de Dezembro, lotes 20, 21, 22, 23 e 24, da quadra 36 – Bairro Vista Alegre, no município de Dourados

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 018/2004  
DENUNCIADO: CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA  
DENÚNCIA: ABANDONO DE CARGO

### MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2340/2003, publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de dezembro de 2003, FAZ SABER à servidora pública municipal, Sra. CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, nomeada por aprovação em concurso público para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 018/2004, em que figura como denunciada, por abandono de cargo, e, não sendo conhecido o seu atual

### EDITAL Nº 01/2004/SEMAD/FADHOP

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE DOURADOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, da Prefeitura Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, divulgam, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de candidatos à admissão na Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados - Hospital Universitário, por prazo determinado, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, e da autorização legislativa constante do art. 10 da Lei nº 2.592, de 18 de outubro de 2003, e conforme Decreto nº 2.791 de 12 de maio de 2004,

#### 1. DO OBJETO:

1.1. O processo seletivo tem por objeto selecionar candidatos à contratação temporária pela Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados para exercer no Hospital Universitário as funções descritas no Anexo I, por um período de 6 (seis) meses consecutivos, a contar da data da admissão, prorrogável por igual período, consoante à legislações municipais pertinentes.

1.2. As funções, pré-requisitos, quantitativo de vagas, condições para seleção e remuneração são as constantes do Anexo I.

1.3. As atribuições básicas do ocupante das funções oferecidas estão publicadas no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Administração e no local de inscrição.

1.3.1. No desempenho de suas atribuições os profissionais contratados estarão submetidos a escala de serviço, em conformidade com o horário de funcionamento do Hospital Universitário, podendo incluir os períodos diurno e noturno, sábados, domingos e feriados, dependendo da carga horária estabelecida no Anexo I para a respectiva função.

#### 1.4. São requisitos para ser admitido na função:

- ter nacionalidade brasileira;
- ter, no mínimo, 18 anos completos;
- estar quites com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde física e mental, comprovado através de atestado médico apresentado pelo candidato e, conforme a função, avaliado pela equipe médica indicada pela Comissão de Seleção;
- não ocupar cargo ou função pública, salvo acumulação admitida na Constituição, desde que haja compatibilidade de horários;
- comprovação da escolaridade exigida para a função e, quando for o caso, inscrição no órgão de fiscalização profissional;
- comprovação de regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. No ato de inscrição, o candidato deverá entregar o currículo e os documentos especificados na no item 3 deste Edital, acondicionados em um envelope sem timbre, que será conferido e lacrado na sua frente, pelo funcionário que o receber, conforme item 2.2.

2.1.1. No ato da entrega do envelope, o candidato preencherá uma ficha com os dados pessoais, que será conferida, carimbada, assinada e afixada ao envelope pelo servidor que o receber, bem como lhe será fornecido o comprovante de inscrição.

2.1.2. A ficha preenchida pelo candidato será assinada por dois membros da Comissão de Seleção e será utilizada para registrar a sua pontuação e classificação.

2.1.3. As inscrições deverão ser feitas no período de 17 a 19 de maio de 2004, no horário das 07:30 às 11 e das 13 às 17 horas, na sede do Hospital Universitário, à rua Gerônimo Marques Mattos, nº 558, CEP 79.823.558, Altos do Indaiá, Dourados/MS.

2.2. O processo seletivo obedecerá ao cronograma constante do Anexo II.

2.3. O currículo deverá conter a identificação externa do destinatário e do remetente, conforme especificado a seguir.

2.3.1. Na frente do envelope:

#### À COMISSÃO DE SELEÇÃO SEMAD/FADHOP

Processo Seletivo para o Hospital Universitário de Dourados

Nome do Candidato e endereço completo.

2.3.2. No verso do envelope, afixar (colar) a ficha contendo os dados pessoais utilizados na inscrição, conforme dispõe o item 2.1.1.

2.4. O currículo deverá conter e obedecer a seqüência dos itens abaixo relacionados, em páginas numeradas e identificadas, conforme índice:

(MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Dourados (MS), 23 de abril de 2004.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito Municipal

endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citada, para comparecer no dia 07 de JUNHO de 2004, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, sita a rua Oliveira Marques nº. 558 - Secretaria Municipal de Administração, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogada, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência do denunciado, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 11 de maio de 2004.

**Antônio Marcos Marques**  
Presidente da Comissão

ITEM	PÁGINA
1. DADOS PESSOAIS (COMPLETOS)	
2. ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
3. CURSOS DE CAPACITAÇÃO	
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS (função, período e empregador)	

2.4.1. O currículo deverá ser apresentado, em uma via, datilografado ou digitado, assinado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

2.4.2. Após o recebimento dos envelopes, nenhum documento poderá ser adicionado ou substituído.

#### 3 - DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

3.1. Na inscrição, o candidato deverá apresentar o original e respectiva fotocópia, devidamente autenticada em Cartório ou pelo servidor que receber os documentos a seguir:

- documento comprobatório ou declaração de possuir a escolaridade exigida para a função;
- carteira de identidade (aceita-se carteira de habilitação com fotografia);
- cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF

#### 4. DA AVALIAÇÃO:

4.1. Os candidatos serão avaliados conforme condições estabelecidas no Anexo I para a respectiva função, visando verificar se possuem o perfil desejado para a função.

4.2. Estará eliminado do processo seletivo o candidato que:

- não apresentar o currículo completo, conforme modelo referido no item 2.4 deste Edital;
- não apresentar a documentação exigida no item 3.1;
- não alcançar o mínimo de 30% da pontuação máxima estabelecida para cada quesito de avaliação, constante do item 4.4.

4.3. Na entrevista e ou teste prático e ou análise de currículo, os candidatos serão avaliados e pontuados, no máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com as regras seguintes:

- Dinâmica de grupo: avaliação do perfil profissional adequado para atuar nas atividades de uma unidade hospitalar. Até 15 (quinze) pontos;
- Entrevista: capacidade de comunicação verbal. Até dez (dez) pontos;
- Noções de Informática: conhecimentos básicos de digitação e conhecimentos de Windows e Word. Até 10 (dez) pontos.
- Experiência: Para cada seis meses de trabalho em função similar ou semelhante, que tenha permitido conhecimentos práticos para a função que o candidato concorre, 5 (cinco) pontos, no limite de 15 (quinze) pontos;
- Capacitação: Nível fundamental completo = 5 (cinco) pontos; Nível médio = 5 (cinco) pontos; graduação de nível superior = 5 (cinco) pontos; especialização em nível de pós-graduação = 10 (dez) pontos, mestrado = 10 (dez) pontos, doutorado = 10 (dez) pontos e curso de capacitação = 5 (cinco) pontos para cursos de no mínimo vinte horas = 2 (dois) pontos para cada vinte horas, no limite de 10 (dez) pontos.

4.3.1. A pontuação de capacitação será atribuída a no máximo um título para cada modalidade, excluída desta a escolaridade prevista como requisito para exercer a função.

#### 5 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

5.1. A Comissão de Seleção será designada pelo Secretário Municipal de Administração, com representantes das Secretarias Municipais de Administração e de Saúde Pública e do Hospital Universitário para avaliar e selecionar os candidatos a serem contratados nas funções discriminadas no Anexo I deste Edital.

5.2. Na avaliação dos candidatos às funções de Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem participarão representantes das Universidades Federal (UFMS) e Estadual (UEMS).

#### 6 - DA DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. Os atos referentes ao processo seletivo objeto deste Edital serão divulgados no Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos da SEMAD e na sede do Hospital Universitário, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar e tomar conhecimento de seus termos para posteriormente não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

#### 7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Os candidatos serão classificados, em seqüência decrescente de pontos, sendo considerados para efeito de admissão aqueles que apresentarem maior pontuação, apurada conforme item 4.3.

7.2. A Comissão de Seleção, para efeito de análise e julgamento dos documentos apresentados, poderá, a qualquer tempo, solicitar informações e/ou esclarecimentos aos candidatos.

7.2.1. No caso de absoluta igualdade de pontos entre dois ou mais candidatos, o desempate será a favor daquele de maior escolaridade, persistindo, a Comissão de Seleção promoverá sorteio entre aqueles empatados, em sessão pública, com a presença dos concorrentes.

**Editais**

7.3. - Verificada em qualquer época que o candidato apresentou informações e/ou declarações falsas ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 1.4 deste Edital, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, além de sua sujeição aos procedimentos e penalidades legais cabíveis.

7.4. O resultado do processo seletivo objeto deste Edital será homologado pelos Secretários Municipais de Administração e a Diretora-Superintendente da FADHOP e terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

7.4.1. As contratações serão efetivadas à medida que for exigido o provimento da função, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos selecionados e dentro do prazo de validade da seleção constante no item 7.4.

7.4.2. Os candidatos classificados que vierem a ser admitidos, firmarão contrato administrativo, nos termos do art. 75, da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002.

7.4.3. A Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados – Hospital Universitário, formalizará a convocação através de Edital, devendo o candidato convocado apresentar-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

7.4.4. Para a convocação e admissão o candidato classificado deverá manter o seu endereço atualizado.

7.4.5. O candidato selecionado que não se apresentar no prazo fixado no item 7.4.3 será considerado automaticamente desistente, fazendo-se a convocação do candidato subsequente na ordem de classificação, perdendo, em consequência, o direito a pleitear admissão.

7.5. A Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados reserva-se o direito de convocar, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos selecionados de acordo com a necessidade dos serviços do Hospital Universitário.

7.5.2. Os currículos e fotocópias autenticadas dos documentos, entregues pelos candidatos no processo seletivo, ficarão sob a guarda da Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, durante 1 (um) ano a contar da data da homologação do processo seletivo.

7.5.3. O candidato poderá obter informações sobre o Processo Seletivo através do telefone (67)426.2522.

7.5.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhe disser respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a fase correspondente, circunstância que será mencionada em Edital.

7.6. O processo seletivo objeto deste Edital destina-se, única e exclusivamente à seleção para admissão de pessoal temporário, por isso, não gera direitos ao selecionados e ou admitidos de submissão ao regime estatutário municipal ou à Consolidação das Leis do Trabalho.

7.7. Os casos omissos com relação à realização deste Processo Seletivo serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à essa espécie de seleção e admissão.

Dourados - MS, 13 de maio de 2004.

**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DINACI VIEIRA MARQUES RANZI**  
Diretor-Superintendente da Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

**ANEXO I**

**EDITAL SEMAD/FADHOP Nº 01/2004**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE DOURADOS**

**CONDIÇÕES DA SELEÇÃO E TRABALHO DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES**

Função	Requisito	Condições de Seleção	Vaga	Carga Horária	Acrescimo C. H.	Remuneração mensal (R\$)
Analista Tecnologia da Informação	Nível superior	Avaliação de Currículo	02	44 h/sem.	--	1.199,00
Assistente de Serviços de Saúde (Cozinheira)	Nível fundamental	Experiência e Entrevista	03	44 h/sem.	-	290,40
Assistente de Serviços de Saúde (Telefonista)	Nível fundamental	Noções de Informática e Entrevista	05	44 h/sem.	-	290,40
Auxiliar de Enfermagem	Nível médio	Teste Prático e Entrevista	67	44 h/sem.	-	411,40
Auxiliar de Enfermagem (Técnico de Censo)	Nível médio	Teste Prático e Entrevista	04	44 h/sem.	-	411,40
Auxiliar de Serviços de Saúde (Auxiliar de Cozinha)	Nível fundamental (mínimo 4ª série)	Experiência e Entrevista	04	44 h/sem.	-	260,00
Auxiliar de Serviços de Saúde (Auxiliar de Lavanderia)	Nível fundamental (mínimo 4ª série)	Experiência e Entrevista	12	44 h/sem.	-	260,00
Auxiliar de Serviços de Saúde (Auxiliar de limpeza)	Nível fundamental (mínimo 4ª série)	Experiência e Entrevista	36	44 h/sem.	-	260,00
Auxiliar de Serviços de Saúde (Copeiro)	Nível fundamental (mínimo 4ª série)	Experiência e Entrevista	15	44 h/sem.	-	260,00
Auxiliar de Serviços de Saúde (Lavadeira)	Nível fundamental	Experiência e Entrevista	03	44 h/sem.	-	290,40
Enfermeiro	Nível superior	Avaliação de Currículo	20	30 h/sem.	-	1.113,20
Engenheiro Mecânico	Nível superior	Avaliação de Currículo	01	20 h/sem.	20 h	1.113,20
Farmacêutico-bioquímico	Nível superior	Avaliação de Currículo	06	30 h/sem.	10 h	895,40
Fisioterapeuta	Nível superior	Avaliação de		30		

	(especialização em fisioterapia respiratória – 900 h) e Experiência comprovada de 03 anos.	Currículo	01	h/sem.	10 h	895,40
Psicólogo	Nível Superior	Avaliação de Currículo	01	30 h/sem.	10 h	895,40
Médico	Nível superior	Avaliação de Currículo	44	h/sem.	Até 20 h	1.113,20
Nutricionista	Nível superior	Avaliação de Currículo	01	30 h/sem.	10 h	895,40
Motorista de Veículo Leve	Nível Fundamental (com CNH "B" ou "C")	Experiência e Entrevista	01	44 h/sem.	--	338,80
Operador Máq. e Equipamts (Operador de Caldeira)	Nível médio	Avaliação de Currículo	04	44 h/sem.	-	550,00
Técnico Contábil	Nível médio	Avaliação de Currículo	01	44 h/sem.	-	550,00
Técnico de Enfermagem	Nível médio	Teste Prático e Entrevista	40	44 h/sem.	-	550,00
Técnico de Laboratório	Nível médio	Experiência e Entrevista	04	44 h/sem.	-	411,40
Técnico de Radiologia	Nível médio	Experiência e Entrevista	07	44 h/sem.	-	550,00
Técnico de Segurança do Trabalho	Nível médio	Experiência e Entrevista	01	44 h/sem.	-	550,00
Técnico de Serv. De Saúde (Auxiliar de Almozarilado)	Nível médio	Noções de Informática e Entrevista	01	44 h/sem.	-	338,80
Técnico de Serv.de Saúde (Auxiliar de Câmara Escura)	Nível médio	Teste Prático e Entrevista	03	44 h/sem.	-	338,80
Técnico de Serviços de Saúde (Administrativo)	Nível médio	Noções de Informática e Entrevista	11	44 h/sem.	-	338,80
Técnico de Serv.de Saúde (Auxiliar de Farmácia)	Nível médio	Noções de Informática e Entrevista	06	44 h/sem.	-	338,80
Técnico de Serviços de Saúde (recepcionista)	Nível médio	Noções de Informática e Entrevista	18	44 h/sem.	-	290,40
Vigia	Nível fundamental (mínimo 4ª série)	Entrevista	03	44 h/sem.	-	260,00

**ANEXO II**

**EDITAL SEMAD/FADHOP Nº 01/2004**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE DOURADOS**

**CRONOGRAMA DOS EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO – 2004**

DATA - 2004	EVENTO
19 A 21 DE MAIO	INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULOS
25 DE MAIO	CONVOCAÇÃO DOS INSCRITOS, POR DATA, PARA ENTREVISTA E OU TESTE PRÁTICO.
26 A 28 DE MAIO	ENTREVISTAS E TESTES PRÁTICOS
26 A 28 DE MAIO	AValiação DOS CURRÍCULOS
31 DE MAIO às 8:00 horas	SORTEIO DE CLASSIFICAÇÃO PARA OS CASOS DE EMPATE
02 DE JUNHO	DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS



**Decretos****DECRETO Nº 2791, DE 12 DE MAIO DE 2004**

“Dispõe sobre a admissão em caráter excepcional e temporário de servidores para ter exercício na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados - Hospital Universitário, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei nº 2.592, de 18 de outubro de 2003,

CONSIDERANDO que a operacionalização definitiva do Hospital Universitário ainda depende de ajustamento com os Governos Federal e Estadual quanto à modalidade de gestão, em vista dessa unidade hospitalar atender pacientes vindos de outros Municípios do Estado e, também, por se pretender lhe atribuir a função de instituição integrante da cadeia de formação e capacitação de profissionais universitários para a área de saúde;

CONSIDERANDO que, por não estar eleita a forma de gestão do Hospital Universitário, a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar não pode ter seu quadro de pessoal permanente definido e, ainda, pelo fato de a Prefeitura Municipal não dispor de servidores para prestarem serviços no Hospital Universitário;

CONSIDERANDO a decisão de formalização de convênio entre os Governos Federal e Estadual e o Município, destinando recursos para abertura de leitos para internação e a implantação de serviços de emergência hospitalar do Hospital Universitário, para atuar como unidade de apoio

ao Sistema Único de Saúde no Município de Dourados;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados - Hospital Universitário, com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e no disposto no art. 10 da Lei nº 2.592, de 18 de outubro de 2003, a admissão, por prazo determinado, de servidores para atuação no Hospital Universitário (da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados) nas funções constantes do Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. Os contratos serão celebrados pelo prazo de seis meses, permitida a renovação por igual período, observadas as disposições do art. 75 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, até o limite dos postos de trabalho abertos no Anexo.

Artigo 2º - A admissão nas funções constantes do Anexo serão formalizadas de acordo com os procedimentos e contrato administrativo padrão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. A convocação de interessados no exercício temporário das funções destinadas ao Hospital Universitário deverá ser feita por edital publicado no Diário Oficial do Município de Dourados e, por extrato, nos jornais de circulação

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 12 de maio de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**

Prefeito

**DECRETO Nº 2791, DE 12 DE MAIO DE 2004.****ANEXO ÚNICO**

Cargo	Função	Carga Horária	Quantidade
Profissional de Saúde Pública	Médico e Enfermeiro (30 h)	20 h	64
Profissional de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo e Fisioterapeuta.	40 h	09
Técnico de Saúde Pública III	Técnico de Serviços de Saúde	44 h	18
Técnico de Saúde Pública II	Auxiliar de Enfermagem (Técnico de Gesso) e Técnico de Laboratório.	44 h	75
Técnico de Saúde Pública I	Técnico de Enfermagem e Técnico de Radiologia	44 h	47
Agente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	44 h	24
Agente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	44 h	67
Gestor de Obras e Projetos	Engenheiro (Mecânico)	20 h	01
Gestor de Serviços Organizacionais	Analista de Tecnologia da Informação	44 h	02
Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Segurança no Trabalho e Técnico Contábil	44 h	02
Auxiliar de Serviços Especializados	Motorista de Veículo Leve e Pedreiro	44 h	02
Auxiliar de Serviços Básicos	Vigia	44 h	03
<b>Total</b>			<b>314</b>

**DECRETO Nº 2790, DE 12 DE MAIO DE 2004**

“Re-ratifica Decreto Nº 2756, de 23 de abril de 2004 – SEMED”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora indicada;

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º, do decreto nº 2756, de 23 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º. Fica nomeado CARLOS ALBERTO SIGOLO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de maio de 2004.

Artigo 2º - Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos pelo decreto suso aludido.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 12 de maio de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**

Prefeito

**ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 2.789, DE 07 DE MAIO DE 2004**

“Dispensa de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 025/2004, bem como a disposição contida no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de equipamentos e material permanente para uso nos Centros de Educação Infantil Municipais/CEIMS, descrito no Item 20, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 025/2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir de 07 de maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 07 de maio de 2004.

**José Laerte Cecílio Tetila**

Prefeito

**Luiz Seiji Tada**

Secretário Municipal de Fazenda

**Licitações****AVISO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2004/CLC/PMD****CONVITE Nº 005/2004/SEMSAUP**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 11 de maio de 2004, cujo objeto trata da aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Resultaram vencedoras as proposta de preços das empresas: CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos itens 01, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 36, 38, 39 e 40; MASSER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA., nos itens 02, 03, 04, 05, 08, 09, 16, 17, 18, 20, 21, 30, 31, 32, 35 e 37.

Dourados/MS., 11 de maio de 2004.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cecílio Tetila em 05 de maio de 2004, cujo objeto trata da execução de construção de galpão pré-moldado para cobertura do campo de bocha e malha – local: Centro de Conveniência do Idoso – Município de Dourados/MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa IMESUL METALÚRGICA LTDA.

Dourados/MS., 05 de maio de 2004.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2004/CLC/PMD****CONVITE Nº 047/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 03 de maio de 2004, cujo objeto trata da locação de veículo para atender o Programa de Segurança Alimentar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Resultou vencedora a proposta de preços do Sr. AYRTON ALVES RAMIRES.

Dourados/MS., 03 de maio de 2004.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2004/CLC/PMD****CONVITE Nº 046/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte